

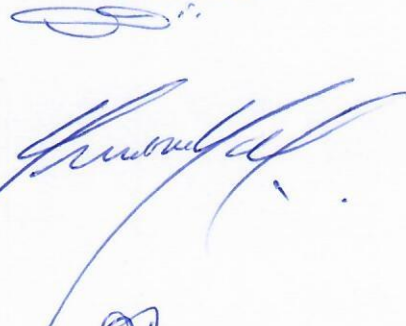
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.** No dia 5 de março de 2020, às dez horas, no aplicativo de vídeo chamadas Google Meet, nesta, reuniram-se extraordinariamente os conselheiros representantes do Poder Executivo Municipal, titular Diretora-Presidente da BC Investimentos Maria Pissaia e suplente Diretora da BC Investimentos Ana Paula Cardozo da Silva; Eduardo Krewinkel, representante da Secretaria de Gestão Administrativa; Ovídio Felipe Pereira da Silva Junior, representante da UNIVALI; Vladimir Marcolin Trautwein, representante da Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária e membro da Comissão de Avaliação do Mercado Público; Silvio Ribeiro, representante da Secretaria da Fazenda e membro da Comissão de Avaliação do Mercado Público. Presentes também como convidados e interessados: Genivaldo Goes, membro da Comissão de Avaliação do Mercado Público; Cristina Aparecida Machado Bitencourt, diretora técnica da BC Investimentos; Taiana Manfredini, assessora executiva da BC Investimentos e Thiago Duwe, assessor institucional da BC Investimentos. A reunião tem a seguinte **pauta**: Deliberação da Comissão de Avaliação do Mercado Público. A reunião iniciou com a Presidente do Conselho Maria Pissaia, reiterando que o objetivo da reunião extraordinária é que os membros da Comissão de Avaliação do Mercado Público apreciassem o Caderno Jurídico apresentado pela empresa responsável pela PMI e sobre a Nota técnica apresentada pela AMFRI através da advogada Dra. Érica Requi, e portanto, apresentassem parecer. Os membros Vladimir, Genivaldo e Silvio passaram a discorrer sobre o ponto de vista das pastas que estes representam, Planejamento, Turismo e Fazenda respectivamente, com muitos questionamentos sobre a prestação de serviços quando o Mercado Público estiver concluído. A Diretora da BC Investimentos Ana Paula demonstrou que estes detalhes poderão ser respondidos mais a frente, quando o processo de concessão se iniciar de fato, que por enquanto, ainda estamos finalizando o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI); que o próximo passo será a Sondagem de Mercado, após complementação do Caderno Jurídico da PMI do Mercado Público. Diretora-Presidente Maria reforça que a Comissão deve, neste momento, se ater ao encaminhamento do parecer pedido na última reunião ordinária, da análise do Caderno Jurídico da PMI, que a Consultoria da AMFRI pela advogada Érica Requi, apontou a complementação de estudos nessa área. A Comissão de Avaliação foi enfática dizendo que apesar das expertises de cada membro, os mesmos não têm condições técnicas para avaliar se de fato, a entrega foi correta e quiçá suficiente. Assim, todos votaram pela contratação de uma assessoria jurídica, para complementar este material, bem como avaliar o que foi entregue e se de fato pode, e quanto dele ser usado; ficou definido que a BC Investimentos, unidade gestora de Parcerias Público-Privadas em Balneário Camboriú, encaminhará esse processo. Os membros da Comissão de Avaliação do Mercado Público Vladimir, Genivaldo e Silvio concordam em finalizar o parecer com o apoio da diretora técnica Cristina Bitencourt da BC Investimentos. A Presidente Maria, colocou em votação e todos os membros presentes do Conselho, apoiaram o encaminhamento dado. Assim sendo, por unanimidade dos membros do Conselho, será feita contratação de assessoria jurídica para complementação do CADERNO C – JURÍDICO do PMI do Mercado Público, o mais brevemente



possível. Eu, Thiago Duwe da BC Investimentos, secretariei a presente reunião, redigindo a presente ata. Balneário Camboriú(SC), 05 de março de 2021.



**Silvano Ribeiro**  
Secretário da Fazenda  
Portaria n° 27.007/2020



Thiago Duwe



**Parecer – Comissão de Avaliação dos Estudos da PMI – Chamamento Público 001/2018 – Contratação de Empresa Jurídica Para Revisão e Complementação da Modelagem Jurídica para compor o Processo Licitatório do Mercado Público Municipal da Barra.**

**Considerando que**, na Reunião do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas – CGPPP, datada de 05/03/2021 às 10 horas, foi feita solicitação da senhora Presidente Maria Pissaia, para que esta Comissão de Avaliação dos Estudos da PMI do “Mercado Público Municipal da Barra” emitisse parecer e se manifestasse quanto aos Estudos de Modelagem Jurídica, apresentados pela empresa UNK Group;

**Considerando**, Nota Técnica emitida pela assessoria jurídica de Parcerias Público Privadas através da advogada Érica Requi, que compõe a equipe técnica da AMFRI – Associação do Municípios da Foz do Rio Itajaí - que apontou falhas e melhorias sobre os cadernos jurídicos e técnico-operacional, que serviu como subsídio para decisão desta comissão que aponta como 15% (quinze por cento) como percentual máximo de entrega da Modelagem Jurídica apresentada pela vencedora da PMI;

**Considerando**, o Chamamento Público Nº 001/2018 – Procedimento de Manifestação de Interesse, que define:

“7.6. Os ESTUDOS apresentados deverão conter todas as informações e obedecer às diretrizes constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e no ANEXO II - DESCRITIVO DAS ÁREAS Caso os ESTUDOS apresentados necessitem de retificações, o CGPPP poderá determinar novo prazo para sua reapresentação.”

**Considerando**, os critérios para avaliação dos estudos devem ser analisados e avaliados pela Comissão de Avaliação definida por força de Decreto - DECRETO Nº 9.409, DE 15 DE MAIO DE 2019 - que:

“Cria a Comissão de Avaliação do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas – CGPPP, nomeia seus integrantes, e dá outras providências.

Art. 2. Comissão de que trata este Decreto, será composta conforme exposto abaixo:

I – Presidente: Vladimir Marcolin Trautwein;

II – Membros



- a) Sílvio Ribeiro; e
- b) Genivaldo Goes. (Redação dada pelo Decreto nº 10259/2021)

**Considerando que**, ao final do processo de Procedimento de Manifestação de Interesse – Chamamento Público nº001/2018 - a presente comissão deverá apresentar resposta ao 18 critérios elencados na página 17;

**Considerando**, o item 8.1.1 do Processo:

“8.1.1. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO deverá ser composta por técnicos especializados, estando autorizada a celebração de termo de parceria ou de contrato com profissionais da iniciativa privada, para auxiliá-la na avaliação dos estudos apresentados.”

Estando portanto, esta Comissão de Avaliação, devidamente alicerçada pela legislação e pelos procedimentos administrativos decorrentes da mesma, manifesta-se pela necessidade de contratação de empresa, ou profissionais, especializados para a revisão e complementação da Modelagem Jurídica – Mercado Público da Barra.

Balneário Camboriú, 05 de março de 2021

  
**Vladimir Marcolin Trautwein**

Presidente da Comissão de Avaliação

  
**Genivaldo Goes**

Membro da Comissão de Avaliação

  
**Sílvio Ribeiro**

**Sílvio Ribeiro**  
Secretário da Fazenda  
Portaria nº 27.007/2020

Membro da Comissão de Avaliação